

QUINTA-FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO MISTA COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO RELATIVO À OBRA DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO PARAGUAÇU ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA DO TUPIM E ITAETÊ, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da
Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA
CHAPADA DIAMANTINA CIDCD – CHAPADA FORTE**

CNPJ Nº 18.810.874/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo: 001/2024

Contrato: 012/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante Da Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte

Contratada: Infratech Serviços de Engenharia LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Sondagem mista pelo método SPT com emissão de laudo técnico relativo à obra da Passagem Molhada sobre o Rio Paraguaçu entre os Municípios de Boa Vista do Tupim e Itaetê, através do Consorcio Intermunicipal Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD - CHAPADA FORTE.

Vigência: 21/03/2024 a 21/05/2024.

Valor: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO – 020201 – SECRETÁRIA OPERACIONAL

PROJETO ATIVIDADE – 1010 – IMPLANTAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA

ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO – 1701

VALOR - R\$ 63.200,00 (100%)

Fundamentação legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Andaraí-BA, 21 de março de 2024, Wilson Paes Cardoso, Presidente CIDCD – Chapada Forte.